



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 5215 GVED/CMPV/2023

O Vereador que este subscreve, com fulcro no inciso II, art. 118 e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado nos termos do ofício nº 0228/2021/ASTEC/SGG AO SENHOR FABRÍCIO GRISI MÉDICI JURADO- SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR ANDERSON DA SILVA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE – SEMTRAN, o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Solicito ao Secretario competente, **A REVITALIZAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE LOCALIZADA NA AV. JATUARANA, PRÓXIMO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA ZONA SUL, BAIRRO NOVA FLORESTA.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário, o serviço acima solicitado é de suma importância para a comunidade, a revitalização de uma faixa de pedestres é uma ação de extrema importância para a segurança e a mobilidade urbana. Esta ação é justificada por diversos motivos que impactam diretamente a qualidade de vida e a harmonia do trânsito nas áreas urbanas.

Além disso, a revitalização da faixa de pedestre pode desencorajar o excesso de velocidade dos veículos. Isso ocorre por meio da incorporação de elementos de desaceleração do tráfego, pinturas de solo, que sinalizam claramente a presença da faixa de pedestres e incentivam os motoristas a diminuírem a velocidade, contribuindo para um tráfego mais seguro.

Todavia, o serviço se faz necessário, também, visando o bem-estar e qualidade de vida para a população que se deslocam pela localidade, e como prevenção para evitar acidentes.

Diante o exposto, solicito providencias no sentido que seja atendida a devida solicitação e que cumpra com o prazo legal, conforme os termos do **Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal.**

Câmara Municipal de Porto Velho – RO, 27 de outubro de 2023.

ENCAMINHE - SE
1-07/11/23
Of. 53


EDIMILSON DOURADO-AVANTE
Vereador

